UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1839, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23117.029274/2021-10;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Danielly Cunha Araujo Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor(a) do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1197732, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 25/04/2021 à 22/08/2021.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 23/08/2021 à 21/10/2021, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/05/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753117** e o código CRC **04C75CB8**.